Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 151/2017 - LEI No. 2727/2016

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 3.208.942,31 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2009 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00027		138.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		138.000,00
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00028		4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.000,00
02.02.01.04.122.0003.2012 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00038		15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		15.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00039		123.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		123.000,00
3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00041		69.519,55
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		67.219,55
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		300,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00047		66.932,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		509,72
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		81,53
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.800,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		540,75
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		55.000,00
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00048		58.510,11
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		57.010,11
02.03.01.04.122.0003.2017 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00061		10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
02.03.01.09.272.0003.2023 PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS		
3.1.9.0.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas - Ficha: 00077		100.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		100.000,00
02.05.01.12.122.0005.2030 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO MUNICIPAL		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00096		4.200,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		4.200,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00100		500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.05.01.12.361.0006.2034	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00108**	**272.400,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	268.500,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.900,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00115**	**252.205,78**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.500,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	106.005,78
Fonte:	122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	20.600,00
Fonte:	145 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	14.100,00
Fonte:	147 - Transferência do Salário Educação	108.000,00
02.05.01.12.365.0007.2037	**ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00121**	**252.000,00**
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	252.000,00
02.05.01.12.367.0005.2040	**ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00135**	**2.900,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.900,00
02.06.02.10.301.0012.1028	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00152**	**2.100,00**
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	100,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.000,00
02.06.02.10.301.0012.2090	**ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00155**	**564.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	424.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	43.000,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	67.000,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00156**	**3.500,00**
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	3.500,00
02.06.02.10.301.0012.4031	**MANUTENÇÃO DO NASF - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00163**	**55.000,00**
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	11.000,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	44.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.302.0012.2091	**ASSIT. MÉDICA E ODONTO (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSP**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00184**	**345.100,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	345.100,00
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00185**	**180.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	180.000,00
02.06.02.10.303.0012.4029	**ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00204**	**8.500,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	8.500,00
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00205**	**163.682,21**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	35.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	13.200,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.450,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.334,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.900,00
Fonte:	151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	59.176,15
Fonte:	151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	1.800,00
Fonte:	151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	200,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	32.622,06
02.06.02.10.304.0012.2095	**MANUTENÇÃO DA VIGILÊNCIA SANITÁRIA - BLOCO VIG. EM SAÚDE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00208**	**5.800,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.800,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00212**	**10.000,00**
Fonte:	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	10.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00214**	**810,00**
Fonte:	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	810,00
02.06.02.10.305.0012.2096	**MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00215**	**28.400,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	28.400,00
02.07.01.04.122.0021.2049	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00234**	**16.100,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	16.100,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00236**	**3.855,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	855,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00237**	**2.500,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.500,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00238**	**41.138,65**

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 100 - Recursos Ordinários	30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	7.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	108,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.711,10
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	319,55
02.07.01.24.722.0021.2054 MANUTENÇÃO DA TORRE DE CAPTAÇÃO SINAIS DE TELEVISÃO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00251	**5.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.07.01.25.752.0021.2055 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00254	**21.139,22**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.400,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.100,85
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	7.638,37
02.07.01.26.122.0015.3012 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00256	**9.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	9.000,00
02.08.01.27.812.0010.2061 MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00280	**8.450,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	8.450,00
02.09.02.08.244.0014.2067 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00311	**1.017,31**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.017,31
02.09.02.08.244.0014.4011 PSB - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00318	**1.500,00**
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.500,00
02.09.02.08.244.0014.4012 PSB - MANUTENÇÃO CRAS - PAIF - EQUIPE VOLANTE - JOVENS E IDOSOS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00322	**7.170,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	7.170,00
02.09.02.08.244.0014.4013 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00328	**16.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	16.000,00
02.09.03.08.243.0014.4023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.7.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00367	**12.480,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	12.480,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00083**	**3.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.000,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00085**	**4.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	4.000,00
02.04.01.20.605.0004.2025	**PROGRAMA DE FOMENTO AO AGRONEGOCIO.**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00086**	**3.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.000,00
02.04.01.22.662.0004.2028	**INCENTIVO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL.**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00090**	**2.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.000,00
02.04.01.26.122.0015.1005	**CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATA-BURROS**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00093**	**20.000,00**
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	10.000,00
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	10.000,00
02.05.01.12.122.0005.2030	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO MUNICIPAL**	
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00097**	**90.702,27**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	55.702,27
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	15.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	20.000,00
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00098**	**3.510,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.510,00
02.05.01.12.306.0005.2032	**GERENCIAMENTO DA MERENDA ESCOLAR**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00102**	**5.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00103**	**5.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.05.01.12.361.0006.1008	**AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**	
4.4.9.0.61.00	**Aquisição De Imóveis - Ficha: 00104**	**1.000,00**
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.000,00
02.05.01.12.361.0006.1010	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00105**	**10.000,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.05.01.12.361.0006.1011 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00106**	**250.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		86.600,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		75.400,00
Fonte: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		88.000,00
02.05.01.12.361.0006.2033 PROGRAMA TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00107**	**15.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		15.000,00
02.05.01.12.361.0006.2034 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00109**	**590.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		570.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00110**	**185.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		100.000,00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		60.000,00
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		25.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00112**	**190.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		40.000,00
Fonte: 143 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		15.000,00
Fonte: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.000,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação		125.000,00
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00113**	**81.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		61.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
02.05.01.12.361.0006.2035 REPAROS EM PRÉDIOS ESCOLARES.		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00117**	**15.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		15.000,00
02.05.01.12.364.0005.2036 PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE - LEI MUNICIPAL.		
3.3.9.0.18.00	**Auxílio Financeiro a Estudantes - Ficha: 00120**	**6.669,69**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		6.669,69
02.05.01.12.365.0007.2037 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00123**	**12.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		12.000,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00126**	**10.000,00**

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	10.000,00
02.05.01.12.365.0007.2038	**ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00127**	**5.000,00**
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	5.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00129**	**2.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.000,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00130**	**9.000,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	9.000,00
02.05.01.12.366.0008.2039	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00131**	**7.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	7.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00132**	**6.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	6.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00133**	**3.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.000,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00134**	**5.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.05.01.12.367.0005.2040	**ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00138**	**10.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
02.06.01.10.122.0012.2089	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00139**	**2.500,00**
Fonte:	149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.500,00
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00140**	**13.791,63**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	13.791,63
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00144**	**10.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00145**	**5.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
02.06.01.10.122.0012.4003	**MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUNCIONAL (BANCO DE SANGUE)**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00146**	**7.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	7.000,00
02.06.02.10.301.0012.2090	**ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**	
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00157**	**55.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00
Fonte:	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	25.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00160**	**627.423,82**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	100.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	100.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	250.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	50.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	54.734,41
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	10.000,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	32.689,41
3.3.9.0.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00162**	**2.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
02.06.02.10.301.0012.4032	**MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00168**	**45.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	45.000,00
02.06.02.10.301.0012.4033	**IMPL E MANUT.DE EQUIPES ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA - BLOCO DE ATENÇ. BÁSICA**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00174**	**5.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00176**	**5.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.06.02.10.302.0012.2091	**ASSIT. MÉDICA E ODONTO (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSP**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00189**	**399.800,36**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	399.800,36
02.06.02.10.303.0012.4029	**ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00202**	**38.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	38.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00206**	**3.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
02.06.02.10.304.0012.2095	**MANUTENÇÃO DA VIGILÊNCIA SANITÁRIA - BLOCO VIG. EM SAÚDE**	
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00210**	**5.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
02.06.02.10.305.0012.2096	**MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00216**	**25.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	25.000,00
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00217**	**5.375,54**
Fonte:	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	5.375,54

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.04.122.0021.2049	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO.**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00233**	**9.500,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	9.500,00
02.07.01.17.451.0021.3011	**CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00249**	**10.000,00**
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	10.000,00
02.08.01.04.122.0009.2059	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00271**	**34.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	34.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00273**	**30.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	30.000,00
02.09.01.08.122.0014.2063	**ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00289**	**68.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	68.000,00
02.09.02.08.244.0014.4011	**PSB - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00316**	**29.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	29.000,00
02.09.03.08.243.0014.2068	**ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00359**	**14.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	14.000,00
02.11.01.13.392.0009.2073	**APOIO A REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CIVICAS E POPULARES**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00385**	**2.500,00**
Fonte:	117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	2.500,00
		3.208.942,31

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 16 de Outubro de 2017

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal